



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia das próximas reuniões
Ubá-MG, 02/12/91.
Vereador Wilian Fernandes Cabral,
Presidente da Câmara

- PARECER CLJR-121/91, em 02 de dezembro de 1991.
- PARECER COFTC-012/91, em 02 de dezembro de 1991.
- PARECER COSPM-001/91, em 02 de dezembro de 1991.

Em 2ª e 3ª votações
AFROVADO POR unanimidade.

Exmº Sr.
VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

EM 09 / 12 / 91
Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Em 1ª votação
AFROVADO POR unanimidade de

presenças 11 (onze) votos. REF.: PROJETO DE LEI Nº 101/91

EM 09 / 12 / 91.

"Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, a oferecer garantias e dá providências correlatas".

Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 056/91, de 18.11.91, encaminha o ilustre Chefe do Executivo, projeto de Lei a esta Casa, que "autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, a oferecer garantias e dá providências correlatas";

2º) - O valor pretendido de empréstimo é de até Cr\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros), destinados à execução de obras e serviços de drenagem pluvial, de canalização de córregos e de interceptor do esgotamento sanitário, na sede do Município;

3º) - Queremos crer que a equipe econômica que assessora o Prefeito Francisco De Filippo realizou estudos profundos em nossas previsões de receitas para estipular a quantia de cinco bilhões de cruzeiros como de bom tamanho para um empréstimo. Com toda certeza ela deve ter levado em conta a capacidade de endividamento do Município.

Por outro lado, este empréstimo representará, também, o desafogo de nossa comunidade que tem participado financeiramente em obras realizadas por esta Administração. Queremos crer que este empréstimo dará recursos suficientes aos nossos cofres que não precisarão mais do auxílio das comunidades a serem atendidas.

4º) - Em sua Mensagem, o Prefeito saliente que o "valor definitivo e as prioridades (se for necessário selecioná-las), serão discutidas em conjunto pela Prefeitura e Câmara". Gostaríamos de salientar e priorizar o atendimento às obras constantes do Of.CMU.472/91, de 23.05.91, encaminhado ao Senhor Prefeito, incluindo a captação de águas pluviais nas Ruas Francisco Paula Ribeiro; Germano Leite; Nicola Campanha; Cecília Petronilha Moreira; Amadeu José Schiavon; Tenente Assis Ataíde; Avenida Domitila Castanon; Joaquim Vaz; Anísia Vaz e Bairro Peluso; captação de esgoto: Rua Anísia Vaz; Rua Joaquim Vaz e Ubari; canalização de córregos: Rua Tenente Pedro Batalha; e abastecimento de água, campo de aviação; Diamante; Miragaia; Ubari e Ligação.

5º) - A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA,

Cópia ao Vereador Miguel
Pegada Gasparoni
Ubá-MG, 09/12/91.
Vereador Wilian Fernandes Cabral,
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

f1.02

PARECER CLJR-121/91;
PARECER COFTC-012/91; e
PARECER COSPM-001/91.

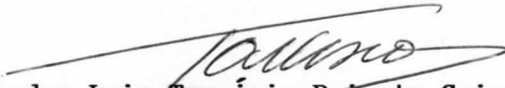
rogando de V.Ex^ª. que dê a matéria para a ORDEM DO DIA o mais rápido possível.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:


Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

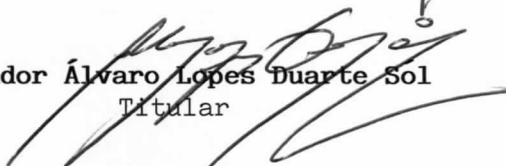

Vereador Elipcio Pizziolo
Titular


Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Titular

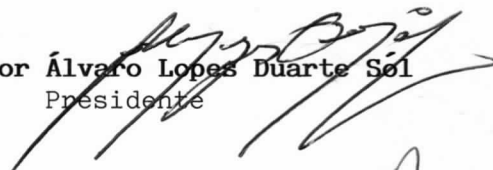
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS:



Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente

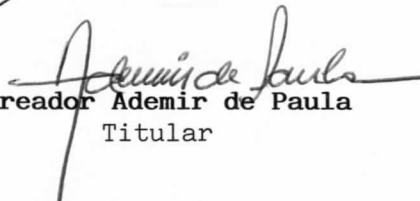

Vereador Ademir de Paula
Titular


Vereador Álvaro Lopes Duarte Sol
Titular

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:


Vereador Álvaro Lopes Duarte Sol
Presidente


Vereador Célio Botaro
Titular


Vereador Ademir de Paula
Titular